



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 019/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE ARTESÃOS E ARTISTAS MORADORES DE
PRAIA GRANDE (FEIRARTE).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade a Associação de Artesãos e Artistas Moradores de Praia Grande (FEIRARTE), devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Fundão sob o nº 0404, livro A-3, em 24 de junho de 2010, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.149.983/0001-30, atualmente com sede na rua Rio Grande do Norte, 503, CEP: 29.187-000, Praia Grande, Fundão – Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 30 de maio de 2019.

Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES